



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 67, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 07/08/23 a 07/09/23

Responsável pela publicação

ANULA ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2022, CONSISTENTE EM CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação da Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2022, na qual relatou equívoco na análise de comprovação de residência de candidata classificada no Processo Seletivo Público para contratação de agentes de saúde e de combate às endemias;

CONSIDERANDO que nos termos da súmula 473 do STF que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado ato da Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2022, consistente na convocação da candidata **VILEIDE MACHADO GAMA**, vez que não comprovou residência na microárea 01, para o qual candidatara.

Art. 2º. Fica determinada à Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2022 para que proceda à convocação dos candidatos subsequentes, até o preenchimento da vaga constante da microárea 01, conforme estabelecido na Lei Federal 11.350, no edital 01/2022, e na Portaria 156/2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se

Coração de Jesus/MG, em 07 de agosto de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal